



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1125/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o saldo de férias do Juiz Luis Fernando Silva de Carvalho,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 26.11.2009, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 939/2009 que designou o Exmo. Sr. **LUIS FERNANDO SILVA DE CARVALHO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nas atividades de Juiz das Execuções das Varas do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 3 de novembro de 2009.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente